



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 92, DE 2017

(nº 5.012/2016, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional na data de 11 de abril.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1455157&filename=PL-5012-2016



Página da matéria

Institui o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional na data de 11 de abril.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Prefeito, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional na data de 11 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente